PROJETO DE INDICAÇÃO Nº477/2021

Considerando que:

a) O esporte assume um papel fundamental na solução de diversas problemáticas sociais, fazendo mostrar-se necessário como uma questão pública, colaborando para formação dos cidadãos;

b) A pratica esportiva pode ser importante quando encarado como uma questão de política pública, a ponto de corrigir ou atenuar problemas sociais como violência, o desrespeito, a marginalização, a evasão escolar, a indisciplina, ensinando os indivíduos a obedecerem às regras e respeitar a vida em sociedade;

c) A Constituição Federal de 1988, trouxe como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, ao definir como direito do cidadão o acesso ao esporte e lazer, por meio da responsabilidade da União, dos Estados e Municípios na promoção de ações de fomento ao esporte, com fim de garantir a execução desse direito constitucional;

d) Além disso, a de se convir que a prática esportiva traz muitos benefícios à saúde e se, atrelada ao desenvolvimento de atletas e a promoção de novos, os efeitos podem ser inúmeros;

e) Com a criação da Lei Federal 11.438/06 - Lei de Incentivo ao Esporte e o Programa Bolsa Atletas, os atletas passaram a receber auxílio financeiro por parte dos governantes o que já é um grande aliado na prática desportiva;

f) Porém, a muito a ser feito, como por exemplo, investir em estrutura para treinamentos, núcleos de formação de atletas e fomentar competições a nível regional, o que contribuirá para o surgimento de mais atletas brasileiros em competições internacionais;

g) Como forma de contribuir para o fomento do esporte na cidade de Salvador, com base na competência regimental do vereador que por meio do Projeto de Indicação, sugerir a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de Projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva, de acordo com o art. 209, I, do Regimento Interno desta Casa, redigimos tal proposição;

h) Assim, sugere a construção e instalação da Vila Olímpica, a fim de centralizar todas as modalidades Olímpicas existente, que atrairá para o município eventos esportivos e centros de treinamentos para os atletas locais;

i) Ela poderá ser utilizada para a realização de campeonatos, bem como receber públicos e se tornar um ponto turístico em Salvador, visto que a mesma pode colaborar para promoção de eventos que valorizam o esporte e o turismo no município;

j) O foco dessa Vila é contribuir no processo de desenvolvimento e preparação dos atletas sem dispensar a possibilidade de alcançar outra parcela da população que deseja praticar alguma modalidade esportiva, porém, ainda não obteve acesso;

Diante de todo exposto, e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente Propositura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, que promova estudo de viabilidade técnica, através da Secretaria competente, a construção e instalação da Vila Olímpica, atraindo para o município eventos esportivos e centros de treinamentospara os atletas.

Salvador, 30 de agosto de 2021.



JULIO SANTOS